



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.016/2024-IN

A Secretaria Municipal do Turismo e Cultura vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO (STANDS) DO III MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ NA EDIÇÃO DE FORTALEZA NAS DATAS DE 26 A 28 DE ABRIL DE 2024; E NA EDIÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE NAS DATA DE 03 A 05 DE MAIO DE 2024, PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ.**

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento do art. 74 e art.72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12.016/2024-IN.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório será realizada mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Lei nº 14.133/2021. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que se encontra como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Conforme constatado acima, evidencia-se a possibilidade legal da contratação direta, sem as necessidades de procedimento licitatório, devidamente fundamentada na legislação e doutrina.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, importante salientar que o objeto das contratações públicas deve cumprir, além de seus princípios norteadores, dois requisitos essenciais, a oportunidade e a conveniência, as quais se utilizam de seu poder discricionário para a seleção do objeto que melhor se adequa aos anseios da população. Acerca da justificativa da escolha da contratação pretendida, a Administração deste município aduz que a Administração Pública do Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, utilizando-se do poder discricionário permitido por lei, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade.

Sob os efeitos do pós-guerra e de mudanças sociais e econômicas no Brasil, a ABAV foi criada em 28 de dezembro de 1953, por força da iniciativa de representantes de quinze



“Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.”

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

A ABAV é a maior entidade representativa dos interesses das agências de viagem no Brasil. Sua principal missão é fomentar o desenvolvimento do Turismo nacional e defender os legítimos interesses da indústria do Turismo como um todo, e dos seus associados, em especial.

A ABAV está presente em 26 estados e no Distrito Federal. As agências associadas beneficiam-se dos serviços oferecidos pela ABAV Nacional e dos diferentes serviços disponibilizados por sua representação no estado de origem.

LEONARDO RIBEIRO ARARIPE (E+ASSESSORIA EM EVENTOS), estabelecida na Rua Dr. José Lourenço, nº 2180, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-282, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.785.951/0001-28, detém exclusividade na organização e comercialização do III MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ” que acontecerá no período 26 a 28 de abril de 2024 no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza, e 03 a 05 de maio de 2024 Cariri Shopping em Juazeiro do Norte – CE para a ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens).

Em resumo, participar do Feirão ABAV pode ser uma excelente oportunidade para expandir a rede de contatos, gerar negócios, adquirir conhecimento, aumentar a visibilidade da marca e estabelecer parcerias estratégicas no setor de turismo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a necessidade da a locação de Stand em formato lounge com 4m2 de área (2x2m), delimitado em carpete, aplicado no piso existente, 1 balcão de 1m com adesivo frontal, 1 totem de 1m x 2 com adesivo frontal, 1 mesa de vidro com 3 cadeiras, 1 ponto de energia e internet wif. EDIÇÃO FORTALEZA – DATA: 26 a 28 de abril de 2024 – Shopping Iguatemi Bosque/ EDIÇÃO JUAZEIRO DO NORTE – DATA: 03 a 05 de maio de 2014 - Cariri Shopping, e a estimativa do valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para duas edições de eventos: EDIÇÃO FORTALEZA – DATA: 26 a 28 de abril de 2024 – Shopping Iguatemi Bosque; e, EDIÇÃO JUAZEIRO DO NORTE – DATA: 03 a 05 de maio de 2014 - Cariri Shopping, trata-se de preços tabelado pela ABAV.

A empresa **LEONARDO RIBEIRO ARARIPE (E+ASSESSORIA EM EVENTOS)**, estabelecida na Rua Dr. José Lourenço, nº 2180, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.115-282, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.785.951/0001-28, detém exclusividade na organização e comercialização do III MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ” que acontecerá no período 26 a 28 de abril de 2024 no Shopping Iguatemi Bosque em Fortaleza, e 03 a 05 de maio de 2024 Cariri Shopping em Juazeiro do Norte – CE para a ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens), apresentou proposta de valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor tabelado pela ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens).



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Stand em formato lounge com 4m2 de área (2x2m), delimitado em carpete, aplicado no piso existente, 1 balcão de 1m com adesivo frontal, 1 totem de 1m x 2 com adesivo frontal, 1 mesa de vidro com 3 cadeiras, 1 ponto de energia e internet wif. EDIÇÃO FORTALEZA – DATA: 26 a 28 de abril de 2024 – Shopping Iguatemi Bosque/ EDIÇÃO JUAZEIRO DO NORTE – DATA: 03 a 05 de maio de 2014 - Cariri Shopping.	Serviço	01	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00



Nesse sentido, seguiu o art. 94, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que comenta sobre o detalhamento da proposta, que dispõe:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Portanto, o preço praticado atende as condições previstas na Lei 14.133/2023, sendo que o contratado apresenta valor tabelado pela ABAV.

5. CONCLUSÃO

Levando em consideração as informações contidas até o presente momento no processo, opina, desde que cumpridas todas as formalidades legais e estado o objeto da contratação enquadrado dentro das possibilidades de inexigibilidade, inclusive no que diz respeito ao cumprimento do art. 74 e art. 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo regular prosseguimento do presente processo, procedendo-se de com acordo com a devida ratificação.

Aracati/CE, 24 de abril de 2024.


LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura